

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INDÚSTRIAS FABRICANTES DE CALÇADOS E/OU ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS, E QUE CONSTITUEM O POLO CALÇADISTA DO CARIRI, QUE ESTEJAM INTERESSADAS EM EXPOR DE FORMA GRATUITA E COMPARTILHADA, NO ESPAÇO DA ADECE, NO EXPO SHOES 2026.

DO OBJETO

Realizar a seleção pública de, no mínimo 08(oito), e no máximo 09 indústrias fabricantes de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas, e que constituem o Polo Calçadista do Cariri, estabelecidas na Região Metropolitana do Cariri (CRAJUBAR), que abrange os municípios Crato, Juazeiro e Barbalha, no Estado do Ceará, que estejam interessadas em expor, de forma gratuita e compartilhada, no espaço da ADECE, na EXPO SHOES 2026, que acontecerá, no período de 18 a 20 de agosto, em Campina Grande, Paraíba.

Esta seleção tem como base quatro princípios: relevância para a missão da ADECE e para o Estado do Ceará; acesso democrático; transparência do processo de seleção; e acompanhamento que permita o cumprimento dos objetivos dispostos neste Edital.

JUSTIFICATIVA

Os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, que compõem a Região Metropolitana do Cariri (CRAJUBAR), destacam-se nacionalmente pela relevância de seu parque industrial calçadista, responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos, pela atração de investimentos e pelo fortalecimento da economia regional. Esse importante polo industrial é formado por empresas de diferentes portes, cuja atuação também se estende a municípios vizinhos, consolidando o Cariri como uma das principais regiões produtoras de calçados do país.

O Polo Calçadista do Cariri possui caráter estratégico para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, contribuindo significativamente para a interiorização da atividade industrial, o aumento da competitividade da economia cearense e a ampliação da geração de emprego e renda. Além de fortalecer a cadeia produtiva do setor, o polo impulsiona a diversificação econômica da região, promove a inovação, estimula o empreendedorismo e amplia as oportunidades de desenvolvimento para a população.

A EXPO SHOES 2026, que acontecerá em Campina Grande, Paraíba, é uma das mais importantes feiras de negócios do segmento calçadista no Nordeste, constituindo um ambiente estratégico para a promoção comercial, prospecção de novos mercados, ampliação da rede de relacionamentos e fortalecimento da competitividade das empresas participantes. O evento reúne fabricantes, fornecedores, distribuidores, compradores e demais agentes da cadeia produtiva, proporcionando oportunidades concretas de geração de negócios, acesso a tendências de mercado, difusão de conhecimento e estabelecimento de parcerias comerciais.

A primeira edição da EXPO SHOES 2026 obteve resultados expressivos, reunindo 180 estandes, mais de 280 marcas expositoras, mais de 30 horas dedicadas à realização de negócios e mais de 3.000 credenciais emitidas ao longo dos três dias de evento. O sucesso alcançado evidencia a relevância da feira como instrumento de fortalecimento da indústria calçadista regional e nacional. Para sua segunda edição, a expectativa é superar esses resultados, consolidando definitivamente a EXPO SHOES 2026 como o principal encontro de negócios do setor calçadista do Nordeste.

Realizada no Centro de Convenções de Campina Grande, a feira oferece infraestrutura adequada para a realização de negócios, com ambiente climatizado, auditório para palestras, espaços de convivência e programação voltada ao relacionamento entre expositores e compradores, incluindo momentos exclusivos

de networking que favorecem a aproximação entre empresas e potenciais clientes, ampliando as possibilidades de negócios e o fortalecimento da cadeia produtiva.

Com o propósito de fortalecer o Polo Calçadista do Cariri, ampliar sua competitividade e promover o desenvolvimento sustentável do setor, a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) adquiriu área destinada à participação de empresas cearenses na EXPO SHOES 2026, democratizando o acesso ao evento e possibilitando que um número maior de indústrias tenha a oportunidade de expor seus produtos, ampliar mercados e estabelecer novas relações comerciais.

Considerando o perfil comercial da EXPO SHOES 2026, as empresas participantes deverão atender a critérios mínimos de elegibilidade, tais como possuir um quantitativo mínimo de empregados e comprovar a realização de vendas para outros estados da Federação. Esses requisitos visam assegurar que os expositores disponham de capacidade produtiva e experiência comercial compatíveis com as oportunidades de negócios proporcionadas pelo evento, potencializando os resultados da participação institucional do Estado.

A iniciativa encontra respaldo na missão institucional da ADECE de promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Ceará, mediante a execução de políticas voltadas aos setores industrial, comercial, de serviços, agropecuário e de base tecnológica, estimulando a atração de investimentos, a inovação, a competitividade empresarial e a geração de emprego e renda.

Dessa forma, a realização do presente Chamamento Público mostra-se necessária para garantir ampla publicidade, transparência, isonomia e impessoalidade no processo de seleção das indústrias fabricantes de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas sediadas na Região Metropolitana do CRAJUBAR que ocuparão os espaços disponibilizados pela ADECE na EXPO SHOES 2026. A iniciativa possibilitará maior participação das empresas cearenses em um dos mais relevantes eventos do setor, contribuindo para a expansão de mercados, o fortalecimento das indústrias fabricantes de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas do Ceará, a promoção das potencialidades econômicas do Estado e o incremento do desenvolvimento regional.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para o presente Chamamento Público serão gratuitas.

1.2. Poderão inscrever-se no processo de seleção exclusivamente as indústrias calçadistas formalmente constituídas, com sede ou estabelecimento nos municípios integrantes da Região Metropolitana do Cariri (CRAJUBAR) compreendendo Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

1.3. As empresas interessadas deverão preencher integralmente os Anexos I e II deste Termo de Referência, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.adece.ce.gov.br/servicos/chamamento/>, e encaminhá-los, juntamente com toda a documentação exigida no item 1.4, até as 23h59 (horário oficial de Brasília) do terceiro dia útil subsequente à publicação do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail exposhoes2026@adece.ce.gov.br, com o assunto: "Exposhoes2026".

1.4. Documentação obrigatória para inscrição:

1.4.1. Termo de Adesão, conforme Anexo II deste Termo de Referência, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa, disponível em formato editável no endereço eletrônico <https://www.adece.ce.gov.br/servicos/chamamento/>.

1.4.2. Solicitação formal de participação, dirigida ao Diretor-Presidente da ADECE, conforme modelo constante no Anexo III deste Termo de Referência, assinada digitalmente pelo representante legal da empresa.

1.4.3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ), demonstrando o enquadramento da empresa em um dos Códigos de Atividade Econômica previstos no item 3.2. deste Termo de Referência.

1.4.4. Documento oficial de identificação com foto (RG ou documento equivalente) do representante legal da empresa.

1.4.5. Documento que comprove que a empresa possui, na data da inscrição, no mínimo 30 (trinta) empregados ativos, mediante apresentação de relatório de vínculos ativos emitido pelo eSocial ou outro documento oficial equivalente que permita a verificação do quantitativo de empregados.

1.4.6. Declaração de inexistência de trabalho escravo ou degradante, exploração sexual de menores e exploração de mão de obra infantil e adolescente, assinada digitalmente pelo representante legal da empresa, conforme Anexo IV deste Termo de Referência.

1.4.7. Declaração de não ter parentesco até terceiro grau com empregados, colaboradores, diretores, servidores da ADECE, como também membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, assinada digitalmente pelo representante legal da empresa, vide ANEXO V do presente Termo

1.4.8. Termo de Compromisso, conforme Anexo VI deste Termo de Referência, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

1.4.9. A licitante deverá comprovar a realização de operações comerciais interestaduais mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos, referentes aos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

a) Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de venda destinadas a clientes localizados em outras unidades da Federação;

b) Relação de NF-e emitidas, extraída da escrituração fiscal ou de sistema oficial, contendo, no mínimo, a UF de destino, a data de emissão e o valor da operação, resguardadas as informações protegidas por sigilo comercial;

c) Outros documentos fiscais ou comerciais idôneos que demonstrem a realização de operações interestaduais.

1.5. Somente serão aceitas as inscrições cujos documentos tenham sido apresentados de forma completa, legível e devidamente assinados, quando exigido, inclusive por meio de assinatura eletrônica ou digital válida.

1.6. A ausência de qualquer documento obrigatório ou a apresentação de documentação incompleta implicará o indeferimento da inscrição, impossibilitando a participação da empresa no processo de seleção.

1.7. Durante a fase de análise das inscrições não serão prestadas informações individualizadas acerca do andamento dos processos, em observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência que regem a Administração Pública.

1.8. Os proponentes deverão observar rigorosamente as etapas e os prazos estabelecidos neste Edital. A ADECE poderá, mediante justificativa e divulgação oficial, alterar o cronograma do processo seletivo, sempre que necessário e sem prejuízo à igualdade de condições entre os participantes.

1.9. Eventuais pedidos de esclarecimento relativos ao conteúdo do Edital deverão ser apresentados exclusivamente durante o período de inscrição. Encerrado esse prazo, não serão prestados esclarecimentos durante a fase de seleção.

1.10. Serão consideradas habilitadas para participar da seleção apenas as empresas que encaminharem toda a documentação prevista no item 1.4 para o endereço eletrônico exposhoes2026@adece.ce.gov.br, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

1.1. As inscrições para o presente Chamamento Público serão gratuitas.

2. ETAPAS E PRAZOS

2.1. As etapas do presente Chamamento Público observarão o seguinte cronograma:

2.2. Período de inscrições: 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará;

2.3. Análise da documentação e seleção das empresas: até 01 (um) dia útil após o encerramento do período de inscrições;

2.4. Divulgação do resultado preliminar: até 01 (um) dia útil após a conclusão da análise documental; contados da divulgação do resultado preliminar;

2.5. Prazo para interposição de recurso administrativo: 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do

resultado preliminar;

2.6. Análise e julgamento dos recursos: até 01 (um) dia útil após o encerramento do prazo recursal;

2.7. Divulgação do resultado final: após a conclusão da análise dos recursos, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e no sítio eletrônico da ADECE.

2.8. Todos os prazos deste item serão contados em dias úteis.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A seleção das empresas participantes será realizada por meio de Chamamento Público, observadas as disposições deste Edital e de seu Termo de Referência.

3.2. Poderão participar do presente Chamamento Público as empresas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Serem pessoas jurídicas formalmente constituídas;

II – Exercerem atividade industrial na fabricação de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas

III – possuírem sede ou estabelecimento nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato ou Barbalha, no Estado do Ceará;

IV – Possuírem, como atividade econômica principal ou secundária, um dos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1531-9/01 – Fabricação de calçados de couro;
- 1532-7/00 – Fabricação de tênis de qualquer material;
- 1533-5/00 – Fabricação de calçados de material sintético;
- 1539-4/00 – Fabricação de calçados de outros materiais não especificados anteriormente.

3.3. Somente serão consideradas habilitadas as empresas que atenderem integralmente às condições de participação e apresentarem toda a documentação exigida neste Chamamento Público.

3.4. A ADECE disponibilizará, sem ônus para as empresas selecionadas, espaço coletivo na EXPO SHOES 2026 para a participação de, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 09 (nove) empresas, observada a disponibilidade contratada junto à organização do evento.

3.5. Caso o número de empresas habilitadas seja superior ao quantitativo de vagas disponíveis, a definição das empresas selecionadas será realizada por sorteio virtual, em site público, em sessão registrada em vídeo, assegurados os princípios da publicidade, transparência e impessoalidade. A gravação do sorteio será disponibilizada aos interessados pela ADECE.

3.6. As empresas selecionadas terão direito à utilização gratuita do espaço disponibilizado pela ADECE durante a realização da EXPO SHOES 2026, observado o regulamento do evento e as condições estabelecidas neste Chamamento Público.

3.7. A distribuição e localização dos espaços destinados às empresas selecionadas serão definidas exclusivamente pela ADECE, em conjunto com a organização da EXPO SHOES 2026, considerando critérios técnicos, operacionais e as normas do evento, não cabendo às empresas qualquer direito de escolha ou reivindicação quanto à localização do estande.

4. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS SELECIONADAS

4.1. Aceitar todas as regras de seleção deste Edital de Chamamento Público.

4.2. Aceitar a localização do espaço designado pela ADECE em conjunto com a empresa organizadora.

4.3. Participar da exposição e expor seus produtos no espaço cedido gratuitamente pela ADECE obedecendo normas, procedimentos e cronogramas exigidos pela empresa organizadora.

4.4. Responsabilizar-se por todo material promocional, equipamentos, mobiliário e produtos que entrarem no espaço cedido à empresa pela ADECE, de forma a assumir eventuais prejuízos causados no local do evento.

4.5. Assumir toda e qualquer despesa com pessoal contratado durante o período do evento, inclusive as obrigações relativas a direitos de imagem, salários, previdência social, impostos, seguros, encargos sociais, viagens aéreas, estadias em hotéis, deslocamentos em terra, comunicações, encargos trabalhistas, fiscais e

comerciais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, não transferindo a responsabilidade à ADECE ou à organizadora para nenhum fim de direito.

4.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela ADECE.

4.7. Providenciar a substituição de qualquer profissional indicado pela empresa para participar no evento, cuja conduta seja considerada indesejável pela empresa promotora do evento e/ou pela ADECE.

4.8. Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme § 1º do art. 32 da Lei 13.303/2016.

4.9. Assumir total responsabilidade com o transporte, guarda, montagem e desmontagem dos bens a serem expostos, bem como a retirada dos mesmos ao término do evento dentro do prazo dado pela organizadora.

4.10. Exercer a necessária fiscalização sobre seus pertences, visando preservar a integridade de sua propriedade, durante a montagem, desmontagem e no período do evento.

4.11. Responsabilizar-se por eventuais danos ou extravios que venham a ocorrer em consequência da sua participação no evento.

4.12. Responder aos questionários e/ou pesquisas de avaliação sobre os resultados obtidos com a Feira, caso sejam aplicados.

5. OBRIGAÇÕES DA ADECE

5.1. Ceder gratuitamente à no mínimo 8(oito), e no máximo 09 (nove) empresas selecionadas, espaço adquirido na EXPO SHOES 2026

5.2. Realizar sorteio virtual no caso da quantidade de empresas aptas a seleção ser superior a 9 (nove) empresas.

5.3. Notificar a empresa sobre qualquer irregularidade decorrente da participação da mesma no evento.

5.4. Compartilhar proporcionalmente entre as empresas selecionadas uma área de 108 m².

6. DA FORMA DE SELEÇÃO

6.1. Farão parte da seleção as empresas, que atenderem a todas as exigências do chamamento público.

6.2. No caso da quantidade de empresas aptas a seleção ultrapassar o total de 09 (nove) será realizado sorteio virtual, da seguinte forma:

6.2.1. Inscrição da razão social das empresas selecionadas no sítio do sorteio virtual em site público

6.2.2. Serão sorteadas 09 (nove) empresas.

6.2.3. Os espaços a serem disponibilizados serão localizados no espaço a ser adquirido pela ADECE.

6.2.4. As empresas não poderão escolher a localização de sua área no espaço da ADECE.

6.2.5. Os espaços serão ocupados de forma a obedecer aos critérios da organização do evento.

6.2.6. Cada empresa selecionada só poderá ocupar 1 (um) único espaço determinado pela ADECE em conjunto com a organizadora.

6.2.7. O resultado da seleção será divulgado no sítio da ADECE e publicado no Diário Oficial do Estado.

6.2.8. O sorteio virtual será registrado em vídeo e ficará disponível para o esclarecimento de dúvidas pelo prazo de 30 dias.

6.2.9. As empresas interessadas em acompanhar o sorteio deverão entrar em contato com a ADECE pelo telefone (85)3108.2713

6.2.10. No caso de não se inscreverem o número mínimo de 8 (oito) empresas para concorrer à seleção, a ADECE se reserva o direito de realizar outro chamamento ou de cancelar o Edital.

6.2.11- A área adquirida pela ADECE será compartilhada, respeitando os limites de no mínimo 8(oito) e no máximo 9 (nove) empresas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A ADECE poderá a qualquer tempo cancelar, adequar o presente Edital no todo ou em parte sem qualquer

indenização às Empresas Participantes que estejam inscritas neste processo seletivo no presente edital;

7.2 A ADECE poderá lançar um novo edital caso não consiga atingir os objetivos designados;

7.3 A participação da ADECE em condições diversas das estabelecidas neste Edital será decidida pela Diretoria Executiva;

7.4 Fica eleito o Foro de Fortaleza, Estado do Ceará com competência para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente edital.

8. ANEXOS:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo II – TERMO DE ADESÃO;

Anexo III – CARTA COM SOLICITAÇÃO FORMAL PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO;

Anexo IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO, INFANTIL E EXPLORAÇÃO SEXUAL;

Anexo V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTES COM A ADECE;

Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE

Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Daniilo Gurgel Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE DEMANDANTE

Gerência de Câmaras Produtivas e Eventos-GECAPE/ Diretoria de Suporte a Negócios

OBJETO:

Realizar a seleção pública de, no mínimo 08(oito), e no máximo 09 indústrias fabricantes de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas, e que constituem o Polo Calçadista do Cariri, estabelecidas na Região Metropolitana do Cariri (CRAJUBAR), que abrange os municípios Crato, Juazeiro e Barbalha, no Estado do Ceará, que estejam interessadas em expor, de forma gratuita e compartilhada, no espaço da ADECE, na EXPO SHOES 2026, que acontecerá, no período de 18 a 20 de agosto, em Campina Grande, Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, que compõem a Região Metropolitana do Cariri (CRAJUBAR), destacam-se nacionalmente pela relevância de seu parque industrial calçadista, responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos, pela atração de investimentos e pelo fortalecimento da economia regional. Esse importante polo industrial é formado por empresas de diferentes portes, cuja atuação também se estende a municípios vizinhos, consolidando o Cariri como uma das principais regiões produtoras de calçados do país.

O Polo Calçadista do Cariri possui caráter estratégico para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, contribuindo significativamente para a interiorização da atividade industrial, o aumento da competitividade da economia cearense e a ampliação da geração de emprego e renda. Além de fortalecer a cadeia produtiva do setor, o polo impulsiona a diversificação econômica da região, promove a inovação, estimula o empreendedorismo e amplia as oportunidades de desenvolvimento para a população.

A EXPO SHOES 2026, que acontecerá em Campina Grande, Paraíba, é uma das mais importantes feiras de negócios do segmento calçadista no Nordeste, constituindo um ambiente estratégico para a promoção comercial, prospecção de novos mercados, ampliação da rede de relacionamentos e fortalecimento da competitividade das empresas participantes. O evento reúne fabricantes, fornecedores, distribuidores, compradores e demais agentes da cadeia produtiva, proporcionando oportunidades concretas de geração de negócios, acesso a tendências de mercado, difusão de conhecimento e estabelecimento de parcerias comerciais.

A primeira edição da EXPO SHOES 2026 obteve resultados expressivos, reunindo 180 estandes, mais de 280 marcas expositoras, mais de 30 horas dedicadas à realização de negócios e mais de 3.000 credenciais emitidas ao longo dos três dias de evento. O sucesso alcançado evidencia a relevância da feira como instrumento de fortalecimento da indústria calçadista regional e nacional. Para sua segunda edição, a expectativa é superar esses resultados, consolidando definitivamente a EXPO SHOES 2026 como o principal encontro de negócios do setor calçadista do Nordeste.

Realizada no Centro de Convenções de Campina Grande, a feira oferece infraestrutura adequada para a realização de negócios, com ambiente climatizado, auditório para palestras, espaços de convivência e programação voltada ao relacionamento entre expositores e compradores, incluindo momentos exclusivos

de networking que favorecem a aproximação entre empresas e potenciais clientes, ampliando as possibilidades de negócios e o fortalecimento da cadeia produtiva.

Com o propósito de fortalecer o Polo Calçadista do Cariri, ampliar sua competitividade e promover o desenvolvimento sustentável do setor, a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) adquiriu área destinada à participação de empresas cearenses na EXPO SHOES 2026, democratizando o acesso ao evento e possibilitando que um número maior de indústrias tenha a oportunidade de expor seus produtos, ampliar mercados e estabelecer novas relações comerciais.

Considerando o perfil comercial da EXPO SHOES 2026, as empresas participantes deverão atender a critérios mínimos de elegibilidade, tais como possuir um quantitativo mínimo de empregados e comprovar a realização de vendas para outros estados da Federação. Esses requisitos visam assegurar que os expositores disponham de capacidade produtiva e experiência comercial compatíveis com as oportunidades de negócios proporcionadas pelo evento, potencializando os resultados da participação institucional do Estado.

A iniciativa encontra respaldo na missão institucional da ADECE de promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Ceará, mediante a execução de políticas voltadas aos setores industrial, comercial, de serviços, agropecuário e de base tecnológica, estimulando a atração de investimentos, a inovação, a competitividade empresarial e a geração de emprego e renda.

Dessa forma, a realização do presente Chamamento Público mostra-se necessária para garantir ampla publicidade, transparência, isonomia e impessoalidade no processo de seleção das indústrias fabricantes de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas sediadas na Região Metropolitana do CRAJUBAR que ocuparão os espaços disponibilizados pela ADECE na EXPO SHOES 2026. A iniciativa possibilitará maior participação das empresas cearenses em um dos mais relevantes eventos do setor, contribuindo para a expansão de mercados, o fortalecimento das indústrias fabricantes de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas do Ceará, a promoção das potencialidades econômicas do Estado e o incremento do desenvolvimento regional.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o presente Chamamento Público serão gratuitas.

1.2. Poderão inscrever-se no processo de seleção exclusivamente as indústrias calçadistas formalmente constituídas, com sede ou estabelecimento nos municípios integrantes da Região Metropolitana do Cariri (CRAJUBAR) compreendendo Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

1.3. As empresas interessadas deverão preencher integralmente os Anexos I e II deste Termo de Referência, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.adece.ce.gov.br/servicos/chamamento/>, e encaminhá-los, juntamente com toda a documentação exigida no item 1.4, até as **23h59 (horário oficial de Brasília) do terceiro dia útil subsequente à publicação do Edital**, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail exposhoes2026@adece.ce.gov.br, com o assunto: "**Exposhoes2026**".

1.4. Documentação obrigatória para inscrição

No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. Termo de Adesão, conforme Anexo I deste Termo de Referência, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa, disponível em formato editável no endereço eletrônico <https://www.adece.ce.gov.br/servicos/chamamento/>.

1.4.2. Solicitação formal de participação, dirigida ao Diretor-Presidente da ADECE, conforme modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência, assinada digitalmente pelo representante legal da empresa.

1.4.3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ), demonstrando o enquadramento da empresa em um dos Códigos de Atividade Econômica previstos no item 3.2. deste Termo de Referência.

1.4.4. Documento oficial de identificação com foto (RG ou documento equivalente) do representante legal da empresa.

1.4.5. Documento que comprove que a empresa possui, na data da inscrição, no mínimo 30 (trinta) empregados ativos, mediante apresentação de relatório de vínculos ativos emitido pelo eSocial ou outro documento oficial equivalente que permita a verificação do quantitativo de empregados.

1.4.6. Declaração de inexistência de trabalho escravo ou degradante, exploração sexual de menores e exploração de mão de obra infantil e adolescente, assinada digitalmente pelo representante legal da empresa, conforme Anexo III deste Termo de Referência.

1.4.7. Declaração de não ter parentesco até terceiro grau com empregados, colaboradores, diretores, servidores da ADECE, como também membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, , assinada digitalmente pelo representante legal da empresa, vide ANEXO IV do presente Termo

1.4.8. Termo de Compromisso, conforme Anexo V deste Termo de Referência, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

1.4.9. A licitante deverá comprovar a realização de operações comerciais interestaduais mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos, referentes aos últimos XX meses:

- a) Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de venda destinadas a clientes localizados em outras unidades da Federação;
- b) Relação de NF-e emitidas, extraída da escrituração fiscal ou de sistema oficial, contendo, no mínimo, a UF de destino, a data de emissão e o valor da operação, resguardadas as informações protegidas por sigilo comercial;
- c) Outros documentos fiscais ou comerciais idôneos que demonstrem a realização de operações interestaduais.

1.5. Somente serão aceitas as inscrições cujos documentos tenham sido apresentados de forma completa, legível e devidamente assinados, quando exigido, inclusive por meio de assinatura eletrônica ou digital válida.

1.6. A ausência de qualquer documento obrigatório ou a apresentação de documentação incompleta implicará o indeferimento da inscrição, impossibilitando a participação da empresa no processo de seleção.

1.7. Durante a fase de análise das inscrições não serão prestadas informações individualizadas acerca do andamento dos processos, em observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência que regem a Administração Pública.

1.8. Os proponentes deverão observar rigorosamente as etapas e os prazos estabelecidos neste Edital. A ADECE poderá, mediante justificativa e divulgação oficial, alterar o cronograma do processo seletivo, sempre que necessário e sem prejuízo à igualdade de condições entre os participantes.

1.9. Eventuais pedidos de esclarecimento relativos ao conteúdo do Edital deverão ser apresentados exclusivamente durante o período de inscrição. Encerrado esse prazo, não serão prestados esclarecimentos durante a fase de seleção.

1.10. Serão consideradas habilitadas para participar da seleção apenas as empresas que encaminharem toda a documentação prevista no item 1.4 para o endereço eletrônico exposhoes2026@adece.ce.gov.br, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2. ETAPAS E PRAZOS

2.1. As etapas do presente Chamamento Público observarão o seguinte cronograma:

I – **Período de inscrições:** 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará;

II – **Análise da documentação e seleção das empresas:** até 01 (um) dia útil após o encerramento do período de inscrições; 2.3. Prazo para contestação dos resultados: **2 (dois) dias** úteis a partir da divulgação das empresas selecionadas.

III – **Divulgação do resultado preliminar:** até 01 (um) dia útil após a conclusão da análise documental; contados da divulgação do resultado preliminar;

V – **Prazo para interposição de recurso administrativo:** 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar;

V – **Análise e julgamento dos recursos:** até 01 (um) dia útil após o encerramento do prazo recursal;

VI – **Divulgação do resultado final:** após a conclusão da análise dos recursos, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e no sítio eletrônico da ADECE.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. A seleção das empresas participantes será realizada por meio de Chamamento Público, observadas as disposições deste Edital e de seu Termo de Referência..

3.2. Poderão participar do presente Chamamento Público as empresas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Serem pessoas jurídicas formalmente constituídas;

II – Exercerem atividade industrial na fabricação de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas

III – possuírem sede ou estabelecimento nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato ou Barbalha, no Estado do Ceará;

IV – Possuírem, como atividade econômica principal ou secundária, um dos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

- 1531-9/01 – Fabricação de calçados de couro;
- 1532-7/00 – Fabricação de tênis de qualquer material;
- 1533-5/00 – Fabricação de calçados de material sintético;

- 1539-4/00 – Fabricação de calçados de outros materiais não especificados anteriormente.

3.3. Somente serão consideradas habilitadas as empresas que atenderem integralmente às condições de participação e apresentarem toda a documentação exigida neste Chamamento Público.

3.4. A ADECE disponibilizará, sem ônus para as empresas selecionadas, espaço coletivo na EXPO SHOES 2026 para a participação de, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 09 (nove) empresas, observada a disponibilidade contratada junto à organização do evento.

3.5. Caso o número de empresas habilitadas seja superior ao quantitativo de vagas disponíveis, a definição das empresas selecionadas será realizada por sorteio virtual, em site público, em sessão registrada em vídeo, assegurados os princípios da publicidade, transparência e impessoalidade. A gravação do sorteio será disponibilizada aos interessados pela ADECE.

3.6. As empresas selecionadas terão direito à utilização gratuita do espaço disponibilizado pela ADECE durante a realização da EXPO SHOES 2026, observado o regulamento do evento e as condições estabelecidas neste Chamamento Público.

3.7. A distribuição e localização dos espaços destinados às empresas selecionadas serão definidas exclusivamente pela ADECE, em conjunto com a organização da EXPO SHOES 2026, considerando critérios técnicos, operacionais e as normas do evento, não cabendo às empresas qualquer direito de escolha ou reivindicação quanto à localização do estande.

4. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS SELECIONADAS

4.1. Aceitar as regras de seleção do chamamento público.

4.2. Aceitar a localização do espaço designado pela ADECE em conjunto com a empresa organizadora.

4.3. Participar da exposição e expor seus produtos no espaço cedido gratuitamente pela ADECE obedecendo normas, procedimentos e cronogramas exigidos pela empresa organizadora.

4.4. Responsabilizar-se por todo material promocional, equipamentos, mobiliário e produtos que entrarem no espaço cedido à empresa pela ADECE, de forma a assumir eventuais prejuízos causados no local do evento.

4.5. Assumir toda e qualquer despesa com pessoal contratado durante o período do evento, inclusive as obrigações relativas a direitos de imagem, salários, previdência social, impostos, seguros, encargos sociais, viagens aéreas, estadias em hotéis, deslocamentos em terra, comunicações, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, não transferindo a responsabilidade à ADECE ou à organizadora para nenhum fim de direito.

- 4.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela ADECE.
- 4.7. Providenciar a substituição de qualquer profissional indicado pela empresa para participar no evento, cuja conduta seja considerada indesejável pela empresa promotora do evento e/ou pela ADECE.
- 4.8. Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme § 1º do art. 32 da Lei 13.303/2016.
- 4.9. Assumir total responsabilidade com o transporte, guarda, montagem e desmontagem dos bens a serem expostos, bem como a retirada dos mesmos ao término do evento dentro do prazo dado pela organizadora.
- 4.10. Exercer a necessária fiscalização sobre seus pertences, visando preservar a integridade de sua propriedade, durante a montagem, desmontagem e no período do evento.
- 4.11. Responsabilizar-se por eventuais danos ou extravios que venham a ocorrer em consequência da sua participação no evento.
- 4.12. Responder aos questionários e/ ou pesquisas de avaliação sobre os resultados obtidos com a Feira, caso sejam aplicados.

5. OBRIGAÇÕES DA ADECE

- 5.1. Ceder gratuitamente à no mínimo 8(oito), e no máximo 09 (nove) empresas selecionadas, espaço adquirido na EXPO SHOES 2026
- 5.2. Realizar sorteio virtual no caso da quantidade de empresas aptas a seleção ser superior a 9 (nove) empresas.
- 5.3. Notificar a empresa sobre qualquer irregularidade decorrente da participação da mesma no evento.
- 5.4. Compartilhar proporcionalmente entre as empresas selecionadas uma área de 108 m².

6. DA FORMA DE SELEÇÃO

- 6.1. Farão parte da seleção as empresas, que atenderem a todas as exigências do chamamento público.
- 6.2. No caso da quantidade de empresas aptas a seleção ultrapassar o total de 09 (nove) será realizado sorteio virtual, da seguinte forma:
- 6.2.1. Inscrição da razão social das empresas selecionadas no sítio do sorteio virtual em site público
- 6.2.2. Serão sorteadas 09 (nove) empresas.
- 6.2.3. Os espaços a serem disponibilizados serão localizados no espaço a ser adquirido pela ADECE.
- 6.2.4. As empresas não poderão escolher a localização de sua área no espaço da ADECE.

- 6.2.5. Os espaços serão ocupados de forma a obedecer aos critérios da organização do evento.
- 6.2.6. Cada empresa selecionada só poderá ocupar 1 (um) único espaço determinado pela ADECE em conjunto com a organizadora.
- 6.2.7. O resultado da seleção será divulgado no sítio da ADECE e publicado no Diário Oficial do Estado.
- 6.2.8. O sorteio virtual será registrado em vídeo e ficará disponível para o esclarecimento de dúvidas pelo prazo de 30 dias.
- 6.2.9. As empresas interessadas em acompanhar o sorteio deverão entrar em contato com a ADECE pelo telefone (85)3108.2713
- 6.2.10. No caso de não se inscreverem o número mínimo de 8 (oito) empresas para concorrer à seleção, a ADECE se reserva o direito de realizar outro chamamento ou de cancelar o Edital.
- 6.2.11- A área adquirida pela ADECE será compartilhada, respeitando os limites de no mínimo 8(oito) e no máximo 9 (nove) empresas.

07. ANEXOS

ANEXO I –TERMO DE ADESÃO

ANEXO II- CARTA COM SOLICITAÇÃO FORMAL PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO, INFANTIL E EXPLORAÇÃO SEXUAL.

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTES COM A ADECE.

ANEXO V- TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Fortaleza, 17 de julho de 2026

ANEXO II: MODELO DE TERMO DE ADESÃO**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPOSHOES**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, doravante denominada ADERENTE**, neste ato representada por _____, (nacionalidade), inscrito(a) no CPF nº _____, manifesta, por meio do presente instrumento, sua adesão integral e irrestrita às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº ____/2026, promovido pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, CNPJ nº 09.100.913/0001-54, para participação na EXPOSHOES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a adesão da ADERENTE às condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 3/2026, para utilização gratuita de 1 (um) espaço em um estande coletivo de 108m², que será compartilhado proporcionalmente entre 9 (nove) indústrias fabricantes de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas, destinado à exposição de seus produtos na EXPO SHOES, no período de 18 a 20 de agosto de 2026, em Campina Grande, Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA ADERENTE

2.1. Aceitar a localização do espaço designada pela ADECE e pela empresa organizadora e participar da EXPO SHOES, expondo seus produtos na área cedida gratuitamente pela ADECE, observando as normas, procedimentos e cronogramas estabelecidos pela organização do evento.

2.2. Responsabilizar-se por todo o material promocional, equipamentos, mobiliário e produtos que ingressarem no espaço disponibilizado, assumindo integralmente eventuais prejuízos ou danos causados no local do evento.

2.3. Assumir toda e qualquer despesa relativa ao pessoal contratado para atuação durante o evento, inclusive obrigações relacionadas a direitos de imagem, salários, previdência social, tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais, passagens, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais custos necessários, respondendo pelo integral cumprimento da legislação aplicável, sem qualquer responsabilidade da ADECE ou da empresa organizadora.

2.4. Prestar prontamente as informações e esclarecimentos solicitados pela ADECE, providenciar a substituição de profissional cuja conduta seja considerada inadequada pela organização do evento ou pela ADECE, bem como observar a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

2.5. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, montagem, desmontagem, guarda, vigilância e retirada dos bens expostos, respondendo por perdas, danos, furtos ou extravios que venham a ocorrer durante todas as etapas do evento.

2.6. Responder aos questionários e pesquisas de avaliação eventualmente aplicados pela ADECE sobre os resultados obtidos com a participação no evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA ADECE

3.1. Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, a ADECE disponibilizará gratuitamente às empresas selecionadas espaço compartilhado na EXPO SHOES, no período de 18 a 20 de agosto de 2026, em Campina Grande, Paraíba.

3.2. O espaço disponibilizado possuirá 108m², em estrutura básica em TS, com prateleiras, localizado no Centro de Eventos de Campina Grande, conforme previsto no Edital, e será compartilhado proporcionalmente entre as indústrias aderentes.

3.3. A ADECE poderá notificar a ADERENTE sobre irregularidades verificadas durante sua participação no evento, para adoção das providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

4.1 O presente Termo de Adesão não implica transferência de recursos financeiros entre a ADECE e a ADERENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo produzirá efeitos a partir de sua assinatura pela ADERENTE, desde que esta seja selecionada no Chamamento Público, permanecendo vigente até 20 de agosto de 2026, observado o cumprimento das obrigações previstas neste instrumento e no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

6.1. As condições deste Termo somente poderão ser alteradas mediante modificação do Edital ou por ato formal da ADECE, quando cabível, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DA ADESÃO

7.1. A adesão poderá ser cancelada:

- a) Por iniciativa da ADERENTE, mediante comunicação à ADECE com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sempre que possível;
- b) Por decisão da ADECE, em caso de descumprimento das condições previstas neste Termo ou no Edital;
- c) Pela superveniência de norma legal ou administrativa que inviabilize a execução do objeto.

7.2. Permanecem resguardadas as responsabilidades decorrentes das obrigações assumidas durante a vigência da adesão.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

8.1. A assinatura deste Termo pela ADERENTE importa em adesão integral e irrestrita às cláusulas nele contidas e às disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

8.2. A aceitação da adesão pela ADECE ocorrerá mediante a publicação do resultado final do Chamamento Público, da homologação do certame, quando cabível, e da efetiva disponibilização do espaço à empresa selecionada, sendo dispensada a assinatura da ADECE neste instrumento.

8.3. O presente Termo constitui declaração unilateral de vontade da ADERENTE, produzindo efeitos jurídicos na forma prevista no Edital.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1. A publicação do resultado final do Chamamento Público conferirá publicidade à adesão da empresa selecionada e produzirá os efeitos administrativos decorrentes de sua habilitação e participação no evento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo de Adesão que não possam ser solucionadas na esfera administrativa.

_____, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DIGITAL DO ADERENTE

Nome:

Cargo:

CPF:

ANEXO III: CARTA COM SOLICITAÇÃO FORMAL PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

À

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO CEARÁ S.A.- ADECE

A.... (nome da empresa), indústria que atua no setor de _____, com sede à Rua nº complemento....., Bairro, município _____, Ceará, inscrita no CNPJ nº telefone nº, e-mail....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de identidade nº / UF e do CPF nº., tem interesse de concorrer a seleção, como expositora, de forma gratuita em 1 (um) espaço compartilhado da ADECE na EXPO SHOES 2026, no período de 18 a 20 de agosto, em Campina Grande, Paraíba.

Declaramos que concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no edital de Chamamento Público Nº 02/2026.

_____, _____ de _____ 2026

(Nome, cargo, função e assinatura digital do representante legal da Proponente).

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO, INFANTIL E EXPLORAÇÃO SEXUAL;

À

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO CEARÁ S.A. - ADECE

A.... (nome da empresa) ,com sede à Ruanº complemento..... , no município , Ceará, telefone nº , e-mail..... , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da carteira de identidade nº / UF e do CPF nº. , para fins de prova junto a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, e em atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022026, para os efeitos e sob as penas da lei, em especial no contido no artigo 299 do Código Penal, DECLARO que esta empresa não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão de obra infantil e adolescente.

_____, ____ de _____ de 2026

(Nome, cargo, função e assinatura digital do representante legal da Proponente).

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTES COM A ADECE

À
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO CEARÁ S.A. - ADECE

A.... (nome da empresa) ,com sede à Ruanº complemento....., no município, Ceará, telefone nº, e-mail....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da carteira de identidade nº / UF e do CPF nº., para fins de prova junto a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, em atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, DECLARA expressamente que não tem parentesco até terceiro grau com empregados, colaboradores, diretores, servidores da Adece, como também membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

_____ de _____ de 2026

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da Proponente).

ANEXO VI: TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO EXPO SHOES 2026

Declaro que tomei conhecimento do apoio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE para participação de indústrias fabricantes de calçados e/ou artigos para viagem e bolsas na EXPO SHOES 2026, através do Edital nº 02/2026 ADECE, tendo formalizado a inscrição da minha empresa, ciente de que, sendo selecionada, iremos expor em um 01(um) espaço compartilhado da ADECE de forma gratuita.

Ciente disso, formalizo o presente Termo, onde assumo o compromisso de participação da minha empresa como expositora na EXPO SHOES 2026, que será realizada no período de 18 a 20 de agosto de 2026, em Campina Grande, Paraíba, e que deverei cumprir as obrigações expressas no referido Edital.

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura digital : _____

Nome do Responsável Legal:

CPF nº